

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de responsável pelo Comitê de
Eventos do CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Resolução CREFITO-11 do 29/2021, que dispõe sobre o apoio ao profissional no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO-11;

Considerando a Portaria nº 28, de 22 de abril de 2022, que referenda o Comitê de Autorização para Apoio a Eventos e ao Profissional no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Fisioterapeuta Victor Bartchechn Neto, CREFITO-11 nº 342289-F para realizar apoio técnico ao Comitê de Eventos.

Art. 2º - O mesmo executará as atividades por demanda conforme convocação prévia da Presidência.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor a partir de 22 de agosto de 2022.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO 11